

SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA DE NITERÓI
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO / STBN
(LEI Nº 9394/96 – LDB, ART. 82)

Luzinete Mendonça da Silva
Coordenadora de Estágio/STBN

[2009]

Sumário

1. Conceito de Estágio Curricular Supervisionado
2. Fundamentação Legal
3. Fundamentação Bíblico-Teológica
4. Construção do Perfil de Competências
5. Objetivos do Estágio Curricular Supervisionado
6. Carga Horária
7. Processos de Acompanhamento, Orientação e Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado
8. Instrumentos dos Processos de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado
9. Critérios de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado
 - 9.1. Instrumentos Didáticos
 - 9.2. Atribuição de Notas/Conceitos
 - 9.3. Padrões de Desempenho
 - 9.4. Escala de Valores
10. Conclusão

1. Conceito de Estágio Curricular Supervisionado

Atividades de prática pré-ministerial/profissional realizadas em instruções diversas, correlatas à área de interesse vocacional de chamada de Deus.

2. Fundamentação Legal

Em conformidade com a Lei nº 9394/96 – LDB: art.82 e respectivo parágrafo único:

Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter cobertura previdenciária na legislação específica.

As Diretrizes Curriculares da Secretaria de Ensino Superior – SESU do Ministério da Educação determinaram que o estágio curricular supervisionado se realize ao longo da formação inicial (graduação).

3. Fundamentação Bíblico-Teológica

Portanto, também nós, visto que temos a rodear-nos tão grande nuvem de testemunhos, desembaraçando-nos de todo peso e do pecado que tenazmente nos assedia, corramos, com perseverança, a carreira que nos está proposta. (Hb 12. 1-2a. Grifo Nosso).

A mensagem bíblica refere-se à chamada de Deus ao crente para a realização de um ministério específico, em conformidade com a missão da Igreja de Jesus Cristo, cuja missão é o *carisma* (o dom da graça de Deus manifestada pelo Espírito Santo) para a missão singular e intransferível de cada Igreja e, conseqüentemente, de cada membro. Deus escolhe e chama o crente segundo a sua vontade e autoridade, para o ministério que Ele deseja e para onde ele quer.

O grande propósito do plano de Deus é a salvação do homem/humanidade, para qual Ele escolhe e chama, conforme expressou Jesus aos seus discípulos, segundo o Evangelho de João 15.16:

Não fostes vós que me escolhestes a mim, pelo contrário, eu vos escolhi, a vós outros e vos designei para que vades e deis fruto, e o vosso fruto permaneça; a fim de que tudo quanto pedirdes em meu nome, ele vo-lo conceda.

Em toda escolha e chamada de Deus, Ele, para o cumprimento do grande propósito do plano da salvação, atribui ao escolhido/chamado uma missão. É na compreensão do conceito de missão que se encontra o sentido da vocação do chamado.

O que é missão? A continuação da missão de Jesus Cristo – a inauguração do Reino de Deus – que se efetiva nas funções básicas da Igreja Kerugma (proclamação da palavra de Deus), Didakê (ensino da palavra de Deus), Koinonia (comunhão dos irmãos membros dos filhos de Deus), Diakonia (serviço de amor realizado pela igreja a seus membros individualmente) e Doxologia (louvor e adoração a Deus, através dos cultos e da vida de testemunho de Jesus Cristo pela igreja e cada um dos seus membros).

Os ministérios são para os capacitados pelo Espírito Santo, segundo a chamada de Deus, homens e mulheres vocacionados que, privilegiadamente, cursam Seminário Maior: Curso de Teologia, Curso de Música Sacra e Curso de Educação Religiosa.

A ministrabilidade na igreja é compreendida de vários ministérios de acordo com o *carisma*/missão da igreja e extensivamente para cada membro, e seus dons espirituais dados por Deus aos crentes. De acordo com os dons espirituais, tendo em vista a missão da igreja, surgem os ministérios da igreja.

Entende-se por ministério um poder ao serviço de uma comunidade eclesial, de um povo. A origem dos ministérios eclesiais está na autoridade que Jesus, após ressuscitar,

comunicou e outorgou a seus discípulos: *Ide, portanto fazei discípulos* de todas as nações, *batizando-os em nome do Pai, do Filho, e do Espírito Santo* (Mt 28.19).

Entende-se, ainda, que Jesus estava fazendo a vontade do Pai, portanto, a fonte do poder/autoridade dos ministérios é de Deus.

Se o ministério é todo aquele *carisma* reconhecido, aprovado e ministerializado pela Igreja para edificação do Corpo de Cristo (a Igreja), lógico é afirmar-se que a vocação é uma forma ministerial de serviço de amor, e uma forma ministerial eclesial exclusiva de cada Igreja.

O conceito de vocação interessa tanto à Teologia como às Ciências Humanas e Sociais, porque a Teologia da Vocação nos dias atuais não pode abdicar das Ciências: Sociologia, Antropologia, Psicologia, Filosofia, etc. Da mesma forma, a Teologia não pode ignorar os serviços de exegese bíblica como conhecimento científico da Bíblia Sagrada. Há, portanto, necessidade do conhecimento inter/transdisciplinar tanto para a Teologia como para as ciências.

E o que é vocação? A vocação enquanto chamada de Deus tende a ser definitiva e irreversível, conforme as mensagens de Isaías e Paulo:

Seca-se a erva, caem as folhas, soprando nelas o hálito do Senhor. Na verdade o povo é erva, seca-se a erva, e cai a sua flor, mas a palavra de nosso Deus permanece eternamente (Is 40.7-8). *Porque os dons e a vocação de Deus são irrevogáveis* (Rm 11.29).

A vocação, no entanto, não é uma resposta inicial (a formação no Seminário) à chamada de Deus, mas é o estado e situação ininterruptos decorrentes do diálogo entre Deus e o homem. E como a vida matrimonial que não se reduz à primeira declaração de amor, nem ao tempo de noivado e casamentos. Assim a vocação é uma história de amor, que deve durar a vida inteira. A narrativa bíblica é uma grande história de amor e das vocações dos homens e

mulheres que responderam com fé, obediência e dignidade pessoal à chamada de Deus.

Se a vocação é para o Ministério Pastoral, para Missiologia, para Capelania, para Pesquisa Teológica, para Ministério de Música Sacra ou para Ministério de Educação Religiosa Cristã?

Independentemente da resposta ao ministério ensejado, você é um vocacionado e durante sua formação deverá construir seu perfil de competência ministerial.

4. Construção do Perfil de Competências Ministeriais/Profissionais

A construção do Perfil de Competências do vocacionado ocorre em dois grandes momentos:

I. Perfil de Competências Ministeriais Humanístico-Generalista.

Este perfil será construído pelos estudos de Teologia e Ciências Humanas durante todo o curso de formação comum propiciada a todos que cursam o Seminário.

II. Perfis de Competências Ministeriais Diferenciadas/Específicas de acordo com a escolha vocacional.

Este perfil será construído na especificidade vocacional de cada chamada: Ministério Pastoral, Teólogo Pesquisador; Música Sacra, e Educação Religiosa. Todavia, a construção deste perfil acontece, sobretudo, no Estágio Curricular Supervisionado.

5. Objetivos do Estágio Curricular Supervisionado

I. Oportunizar a prática pré-profissional/ministerial, a fim de que o aluno/estagiário integre a teoria da sua formação à prática da realidade na qual atuará, estabelecendo uma síntese harmônica entre teoria e prática vocacional ministerial.

II. Possibilitar a construção do Perfil de Competências do Egresso, de acordo com os dons espirituais da sua vocação.

III. Elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC), tendo por base o Projeto de

Estágio Curricular Supervisionado, realizado em instituições eclesial, social, educacional, cultural ou segurança.

6. Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado desenvolver-se-á ao longo de toda formação do futuro ministro/profissional, compreendida de 50 (cinquenta) horas de atividades realizadas semestralmente no campo de estágio, perfazendo um total de 350 horas.

Nesta carga horária não estão incluídas as horas de orientação com a Supervisão de Estágio STBN, que ocorrerá mediante agendamento prévio do estagiário com supervisor.

O estágio será coordenado e supervisionado por uma equipe de professores e ministros/profissionais institucionais, os quais acompanharão, orientarão e avaliarão os estagiários.

7. Processos de Acompanhamento, Orientação e Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado

Esses processos serão desenvolvidos através da Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado/STBN, com a seguinte composição e competências.

I. Composição da Coordenação de Estágio:

- a) Coordenador;
- b) Supervisores do STBN;
- c) Supervisores Institucionais/Campo de Estágio;
- d) Estagiários.

Para cada 10 (dez) estagiários haverá um Supervisor do STBN e cada estagiário terá, também, 01 (um) supervisor institucional no seu local de estágio.

Se a instituição/campo de estágio receber vários estagiários, o supervisor institucional não poderá acompanhar/orientar/avaliar mais de 10 (dez) estagiários.

O Coordenador e os Supervisores do STBN são docentes de visão vocacional e experiência com o mercado de trabalho ministerial/profissional produtivo e criativo.

Anualmente o STBN, através da Coordenação de Estágio, promoverá um encontro para avaliação da prática pré-ministerial.

II. Competências da Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado

a) Da Coordenação de Estágio:

- Responsável pela formação e difusão da cultura institucional sobre as Políticas de Estágio e tem por finalidade: possibilitar ao longo do processo de formação dos alunos a complementação ministerial/profissional, tendo em vista a construção dos perfis de competências de saída, no sentido da formação/aplicação da inteligência humanístico-generalista e das competências das Habilitações Ministeriais/Profissionais, como práticas pré-profissionais/ministeriais em contato direto em situações e ações teórico-práticas no âmbito profissional/ministerial institucional;
- Escolher os supervisores do STBN e orientá-los no desempenho de suas competências;
- Orientar e acompanhar a elaboração dos Projetos de Estágio Curricular Supervisionado dos Alunos/Estagiários, bem como na escolha dos seus Supervisores STBN;
- Elaborar o Calendário dos Processos de Acompanhamento, Orientação e Avaliação do Estágio, em conjunto com os Supervisores STBN;
- Selecionar e credenciar instituições/campos de estágio, com a participação efetiva dos alunos/estagiários;

- Formalizar o acompanhamento dos alunos/estagiários para cumprimento da carga horária do estágio;
- Promover a integração dos professores – supervisores STBN de estágio com os estagiários e supervisores institucionais;
- Manter atualizado o cadastro dos locais e atividades dos estágios;
- Realizar no final de cada período letivo a avaliação do estágio;
- Providenciar condições necessárias para que os estagiários tenham acesso ao Manual do Estágio Curricular Supervisionado/STBN;
- Atuar em plena integração com as Coordenações dos Cursos STBN.

b) Dos Supervisores de Estágio/STBN:

- Responsabilizam-se pelo acompanhamento e orientação dos alunos/estágios sobre a execução do Projeto de Estágio Curricular Supervisionado, observando rigorosamente o cronograma de atividades do referido projeto;
- Distribuem, avaliam e emitem pareceres nos instrumentos de acompanhamento e avaliação dos seus estagiários;
- Conhecem a estrutura, missão, objetivos e a cultura institucional das instituições/campo de estágio a fim de orientar seus estagiários;
- Participam das reuniões da Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado/STBN;
- Mantêm relacionamento amistoso com os supervisores institucionais/campo de estágio;
- Emitem parecer final sobre a conclusão de Estágio Curricular Supervisionado dos alunos/estagiários, avaliando também, a finalização do TCC;

- Comunicam à Coordenação de Estágio/STBN qualquer irregularidade ocorrida na execução do estágio;
- Orientam a elaboração do TCC, de acordo com as normas técnicas da Coordenação de Estágio/STBN;

c) Competências dos Supervisores de Estágio Institucionais:

- Observam a frequência e pontualidade dos estagiários;
- Acompanham rigorosamente o cronograma de execução do Projeto de Estágio Curricular Supervisionado, preenchendo e assinando todo o instrumental solicitado pela Supervisão de Estágio do STBN;
- Orientam os estagiários sobre a estrutura, regulamentos, missão, objetivos e cultura das instituições em que trabalham como profissionais/ministros, situando os estagiários no contexto institucional;
- Participam das reuniões anuais da Coordenação de Estágio/STBN;
- Mantêm relacionamento amistoso com a supervisão/STBN, para troca de experiências e melhor acompanhamento dos estagiários;
- Avaliam e expedem documento comprobatório de conclusão do estágio, juntamente com o dirigente da instituição/campo de estágio.

d) Competências do Estagiário:

- Cadastrar três instituições futuros campos de estágio, de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado;
- Selecionar seu campo de estágio dentre as três instituições que cadastrou;

- Apresentar-se ao dirigente do local/instituição de estágio, mediante documento formal da Coordenação de Estágio;
- Fazer o diagnóstico da entidade institucional na qual vai estagiar;
- Elaborar o Projeto de Estágio Curricular Supervisionado, com base no diagnóstico da realidade institucional observando as normas técnicas estabelecidas pela Coordenação de Estágio;
- Executar o Projeto de Estágio Curricular Supervisionado na instituição/campo de estágio ao qual foi encaminhado pela Coordenação de Estágio, cuja execução é acompanhada e avaliada pela Supervisão de Estágio: a) Supervisor Institucional; b) Supervisor STBN, de acordo com as competências anteriormente definidas para ambos;
- Realizar todas as atividades previstas semestralmente no cronograma do Projeto de Estágio;
- Procurar os Supervisores em caso de dificuldades no desenvolvimento do estágio, e para cumprir as datas determinadas às orientações específicas de acompanhamento e avaliação;
- Entregar aos Supervisores os instrumentos devidamente preenchidos, observando as datas que deverão ser entregues;
- Prestar informações sobre o estágio quando for solicitado pelo Supervisor e/ou pela Coordenação de Estágio Supervisionado;
- Elaborar o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, como relatório final do Projeto de Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido ao longo do curso da formação do estagiário.

8. Instrumentos dos Processos de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado.

Os instrumentos são imprescindíveis ao controle e à qualidade dos processos de acompanhamento de estágio, são os meios pelos quais a Coordenação de Estágio e respectivos Supervisores verificam se o planejamento e a execução do estágio realizam-se e acordo com os objetivos propostos:

Instrumento I – FICHA DE CADASTRO INSTITUCIONAL: destina-se ao cadastramento do campo de estágio e, ao mesmo tempo, à coleta de informações necessárias para diagnóstico da instituição para que o estagiário possa elaborar seu projeto de estágio.

Instrumento II – FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE ESTAGIÁRIO: este instrumento destina-se ao encaminhamento formal do estagiário à instituição/campo de estágio. O recebimento da mesma, pelo responsável da instituição, comprova o compromisso assumido na co-formação do futuro profissional/ministro. Pelo referido instrumento o STBN, também, solicita ao responsável institucional a designação de um Supervisor para acompanhar, orientar e avaliar o estagiário.

Instrumento III – FICHA DE ACOMPANAMENTO DE ESTAGIÁRIO: destina-se ao controle da frequência, assiduidade e ao registro das atividades realizadas de acordo com o cronograma do Projeto de Estágio Curricular Supervisionado. Este instrumento permite que a Supervisão de Estágio (STBN e Instituição) avalie ininterruptamente o estagiário verificando os pontos positivos e os possíveis estrangulamentos e, assim, o estagiário possa ser orientado em tempo hábil.

Instrumento IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: destina-se às avaliações semestrais do estagiário, cujas avaliações são feitas pelo Supervisor Institucional e encaminhada ao Supervisor STBN. A avaliação semestral é diagnóstico-formativa, portanto, as informações retratam não só o estagiário,

como também a Supervisão de Estágio STBN e Institucional. Os dados devem ser analisados e revertidos em orientações eficazes à qualidade de formação do futuro profissional/ministro.

Instrumento V – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: destina-se à avaliação do estagiário pelo Supervisor STBN. Os instrumentos IV e V devem ser compartilhados pelo Supervisor STBN a fim de que melhorem a qualidade da prática do estágio a nível de supervisão. Os dados serão informados à Coordenação de Estágio, por meio de Relatório de Supervisão de Estágio/STBN, conforme critérios determinados pela mesma.

Instrumento VI – FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO: tem o mesmo teor dos Instrumentos IV e V e visa compatibilizar o desempenho no estagiário com a visão orientacional da Supervisão Institucional e STBN. Este instrumento, que será preenchido no final de cada semestre e computará à média da avaliação final do estagiário. O objetivo principal deste instrumento é permitir, sobretudo, a formação de uma postura ética e maturidade vocacional com relação à chamada ministerial.

Instrumento VII – DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: será expedida diretamente ao estagiário após a avaliação final do estágio assinada pelo Dirigente e Supervisor Institucional. Ressalta-se que a avaliação final é formativa, resultante das avaliações diagnóstico-formativas semestrais que foram feitas durante os 07 (sete) semestres de estágio, correspondentemente aos quatro anos de curso de formação profissional/ministerial.

9. Critérios de Avaliação de Estágio Curricular Supervisionado

9.1. Instrumentos Didáticos de Avaliação

I. FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTAGIÁRIO, diz respeito ao Instrumento III, devendo ser considerado:

- a) Frequência e pontualidade, entregue à Supervisão STBN até dia 10 de cada mês.
- b) Justificativas para os atrasos e saídas antecipadas.
- c) Registro de Atividades, de acordo com o Cronograma do Projeto de Estágio.
- d) Postura Ética (a pessoa na sua totalidade em correlação com os três itens anteriores).

II. FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, aplicada no final de cada semestre.

A avaliação é o ato docente dos Supervisores, de responsabilidade pedagógica, ética e espiritual; realizada por pessoas qualificadas e, também escolhidas/vocacionadas por Deus, independentemente da instituição. Elas participam e promovem, efetivamente, a formação de futuros profissionais/ministros que têm chamada vocacional de serviço a Deus.

Em cada semestre atribui-se uma nota/média ao estagiário de acordo com o desempenho no campo de estágio. A nota/média semestral é calculada pela frequência e pontualidade, as atividades desenvolvidas, justificativas dos possíveis atrasos, saídas antecipadas e faltas mensais.

9.2. Atribuições de Notas/Conceitos

No semestre serão preenchidas 05 (cinco) FICHAS DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADE DO ESTAGIÁRIO NO CAMPO DE ESTÁGIO; cada ficha corresponde a 10 (dez) horas de estágio realizado/registrado.

As notas são, ao mesmo tempo, conceitos que, sem dúvida, perpassam pelo julgamento (juízo de valor) dos Supervisores.

9.3. Padrões de desempenho

I. Frequência e pontualidade - Fp

II. Postura ética - Pe

III. Atividades/cronograma - Ac

IV. Avaliação Semestral - As

9.4. Escala de Valores

I = F (Fraco) = 55% para baixo

II = R (Regular) = 60 a 70%

III = B (Bom) = 75 a 85%

IV = MB (Muito Bom) = 90 a 95%

V = E (Excelente) = 100%

O Cálculo da nota/média semestral e anual é feito por média aritmética simples:

$$M = \frac{Fp (B) + Pe (B) + Ac (F) + As}{4} = 85% (B)$$

O arredondamento é permitido a partir de 0,70 para cima, ou para baixo (0,60).

10. Conclusão

O Manual de Estágio Curricular Supervisionado é apenas um instrumento de orientação e a prática do Estágio, com certeza, irá aprofundá-lo e enriquecê-lo.

Luzinete Mendonça da Silva
Coordenadora de Estágio/STBN